

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.591/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de dezembro de 2024.

Referente: Indicação nº 885/2024

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 885/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1104/2024 – DMUT, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO 40/2025 DATA / HORA 07/01/2025 11:13:38 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

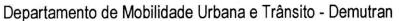
Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO Recento em

Memorando nº 1104/2024 - DMUT

Cajamar, 16 de dezembro de 2024.

À Secretaria Municipal de Governo Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 4.766/2024 - DTL/SMG

Indicação nº 885/2024 - Adilson Aparecido

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de fazer o recuo da faixa de pedestres, na Rua Timburi.

O DEMUTRAN informa que, já está na programação a revitalização da sinalização horizontal do local acima mencionado. Esse trecho da Av. Tenente Marques passará por uma readequação geométrica da via, através da Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos, para posterior uma análise do trânsito.

Atencio amente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP CEP 07793-240 – e mal: dir.transito@cajamar.sp.gov.br



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 885 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer o recuo da faixa de pedestres, adequando-a a um local mais seguro e funcional, para melhorar a segurança no trânsito e evitar riscos de atropelamentos, localizado na Rua Timburi. Os moradores manifestam preocupação com a localização da faixa de pedestres, que fica posicionada sobre a rua, dificultando o acesso de veículos à Avenida Tenente Marques.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de melhoria na segurança viária e na mobilidade urbana na Rua Timburi. A faixa de pedestres, em sua localização atual, apresenta riscos consideráveis tanto para os pedestres quanto para os motoristas, devido à sua proximidade com o entroncamento que dá acesso à Avenida Tenente Marques.

Os moradores da região têm manifestado reiteradamente preocupações sobre a insegurança no local, uma vez que a conflitos no trânsito, aumentando o risco de acidentes, principalmente atropelamento.

O recuo e a realocação da faixa de pedestres para um ponto mais adequado e funcional não apenas reduziria esses riscos, como também proporcionaria maior fluidez ao trânsito de veículos e segurança aos pedestres.

Portanto, é de grande importância que um município, por meio da secretaria competente, analise as opções técnicas e implemente as alterações permitidas, garantindo o bem-estar dos cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de novembro de 2024.

Adilson Aparecido Vereador REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2716/2024 DATA / HORA 21/11/2024 14:12:29 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12 CLEBER CAMBIDO SILVA

Presidente

secretaria Municipal de Governo

Recebido em: <u>09/12/24</u> às <u>11</u> h 04

Pamela